

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de material Médico Hospitalar** com vistas ao atendimento das necessidades da demanda da secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F93F13AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Medicamento Hospitalar** com vistas ao atendimento das necessidades da demanda da secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4E63BA5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO PD Nº 00010411-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MARIA DO SOCORRO GOMES PROCOPIO 052.085.544-29 – CNPJ: 21.686.160/0001-06 NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS) - referente à: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE VIDEO DE AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Ubiratan Batista da Silva -Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 07 de novembro de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:4DA13C5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO PROCESSO PD
Nº 00010411-2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Jailton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional*, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE VIDEO DE AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. CONTRATADO: empresa MARIA DO SOCORRO GOMES PROCOPIO 052.085.544-29 – CNPJ: 21.686.160/0001-06 - VALOR DE R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 07 de novembro de 2019.

UBIRATAN BATISTA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:59AE796C

**GABINETE DO PREFEITO
SESSÃO PÚBLICA – 2º SORTEIO PÚBLICO**

SESSÃO PÚBLICA – 2º SORTEIO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENOS COMPONENTES DO LOTEAMENTO IRIA GOMES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizada na Rua Arthur Antunes de Coimbra, s/n, Centro, município de Monte das Gameleiras-RN, os membros da Comissão para Condução da Doação de Imóveis a Famílias de Baixa Renda, nomeada pela Portaria nº 229/2019, de 22 de outubro de 2019, para sessão pública de realização do 2º (segundo) sorteio público, para definir a ordem de contemplação de todos os interessados/inscritos que tiveram suas inscrições homologadas, observando-se os preceitos e regimentos contidos nas Lei Municipais de nº 353/2015, nº 403/2019 e o Decreto Municipal 010/2019, para alienação de 130 (cento e trinta) lotes que integram o Loteamento Iria Gomes, componentes das quadras de nºs **01,02, 03, 04,05,06, 07, 08, 09, 10 e 13**. Para secretariar os trabalhos da comissão foi convidada a assessora jurídica do município, a Bacharela Nieli Nascimento Araujo Fernandes, inscrita na OAB/RN sob o nº 397-A. Nos termos do Edital de publicação dado a conhecer em 30 de outubro do corrente por meio do Diário Oficial dos Municípios da FEMURN, neste 2º Sorteio serão sorteados **48 (quarenta e oito), sendo os lotes de nº 35 a 65 componentes da quadra 03, os lotes de nº 66 a 74, componentes da quadra 04 e os lotes de nº 75 a 82**. Os trabalhos foram conduzidos pela Comissão, sendo observada a lista de cadastro referente as inscrições homologadas. Os bilhetes contendo os nomes dos **48 (quarenta e oito)** imediatamente posteriores aos nomes que participaram do 1º sorteio, constantes do cadastro da secretaria municipal de assistência social, foram colocados num recipiente transparente, cabendo ao primeiro sorteado o primeiro lote, e assim consecutivamente, obedecendo a ordem dos lotes pertencentes as Quadras nº 03, 04 e 05, respectivamente e, considerando que os cadastros de municípios aptos foram superiores a quantidade de lotes